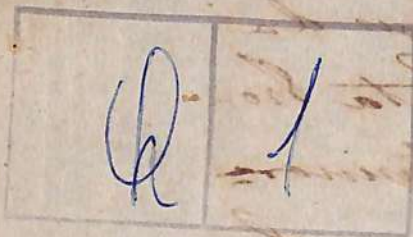


1748

Traslado de una Precatoria vinida do
 Juizo de Ophioi da Villa de São
 José a requerimento de José Be-
 rreira de Medeiros como abaixo se
 declara



Mil e oito centos e quarenta e sete =
 folhas lras. = Escrivão Juizo = Juizo
 Municipal e Ophioi da Villa de
 Lagos. = Ostruacão de uma Prec-
 toria vinida do Juizo de Ophioi da
 Villa de São José a este Juizo a requ-
 rimento de José Berreira de Medeiros =
 Auto. = Juizo do Nascimento de Ostruacão
 Nobre Senhor Jesus Christo de
 mil e oito centos e quarenta e
 sete aos quinze dias do mes de
 Dezembro do dicto anno mil e
 oitocentos e setenta e sete em
 Villa de Lagos em nos Car-
 torio q' por parte de Chancel
 Joaquim Pinto me foi apresen-
 tado a Precatoria com o da Cam-
 para de para me dar intimação
 p'minente, cujo precatório he
 o que a diante se segue de
 que para constar fir esta
 Auto. Eu Juiz Pedro de
 Albuquerque Juiz de Ophioi que
 escrevi e assignei. Juiz Pedro de
 Albuquerque Juiz de Ophioi = Juizo =

Carta Recatoria

Juro Municipal e dos Ophãos da
Villada São João. Carta Recatoria
dirigido ao Juro Municipal e dos
Ophãos da Villada Lagos da
Comarca do Norte desta Pro-
vincia de Santa Catharina. =
O Cidadão João Francisco de Lou-
za Juro Municipal e dos O-
phãos Suplente com aliado
no Civil e Crime unto Villor
de São João e no termo Comar-
ca do Sul da Provincia de San-
ta Catharina. = Augusto Mance-
lles de Figueiredo Senhor Juro Men-
icipal e dos Ophãos da Villa
de Lagos Comarca do Norte
desta mesma Provincia, ou quem
seu nobre cargo servir. = Saco =
Saber que pelo Suplente ante
João Pereira de Almeida me
foi apresentada do humilhado
Peticão, amargura a qual
preferi antes de se por o qual
sei do teor seguinte. = Men-
tissimo Senhor Juro Municipal
e Ophãos. = Dir João Pereira de
Almeida, Visconde de Almeida =
Nora do termo desta Villa
que tendo de dar parte a
seus herdeiros, por hum do seu
Caral, preciso que para

Peticão

Para mostrar digo para omm
te mais dos Benquintim de se-
sua Apresentando, deproceda na
avaliação de hum Campo, ani-
mais e os mais que existir no ter-
mo da Villa de Lagos, pertencen-
te ao mesmo Casal, e como se
não pode fazer sem deprecação deste
para o Juiz de Ophãos daquelle
Villa, afim de que se mande pelas
avaliadores daquelle Juiz havendo
os fazer a dicta avaliação, e caso or-
mão haja deproceda na nomeação
della com a assistência de hum Cu-
rador presenciar se nomeado,
não tendo Curador Geral, por isso.
Cuide a Vossa Superioridade haja de man-
dar que se passe a Breve talia na
forma espedida. Euabreu e Mercê.
João Curador de Officiários da Breve - Despaço
Breve talia como require Villa de
San José de Jacim de Julho de mil-
e seto cento e quarenta e cinco.
Luzia - Pelagial - do theor De-
preco a Vossa e Mercê e Ministéri-
mo Senhor Juiz de Ophãos da
Villa de Lagos da Comarca do
Norte desta mesma Província,
que sendo he esta apresentada
depois de nullo por o eis campo
de mandar por avaliadores
juramentados e com a assistência
do Curador Geral do Ophãos.

Dos Ophias que não ha nem de
 sera por Vossa Magestade nomeado
 e para murtado hum Curador
 proceder na applicação dos dictos
 Campos, annuaes e no mais
 que e piz for pertinente ao
 Real do Suplicante que de
 raõ apresentados por parte des-
 te e gerando a isto propo rha
 alguma ou algumas pessoas
 com um cargo Vossa Magestade
 Vossa Magestade tomar o conheci-
 mento antes com as partes
 citadas para bem tor tudo a-
 nte meo fimo de pzo e ante
 para nullo bra tido como
 for de justiça no que Vossa =
 Magestade aprouver e mandado para
 servira a Vossa Magestade Im-
 perial Directa e pzo e a mim
 murei que o meo mofari quan-
 do por Vossa Magestade me for de
 pzo eado. = Dada e passada nra
 Real Dicta e de Vossa Magestade
 de do mil do No vicio de
 Santa Catharina no la-
 goa te dia do meo de Junho de
 mil e oito centos e quarenta
 e sete annos. = Eu Francisco
 Xavier de Oliveira Camara Escri-
 vaõ dos Ophias que escrevi. =
 Joao Francisco de Souza

João Francisco da Silva. Katha
Sello San do Escavado. = Souza =
Certifico em Escrivão que a
Brucataria pida da Sella de treis
folhas, e a ppetiva chamada la
ria. Sella de São José deacete de
fundo de milloito cento e quia
ranta e sette. = Francisco Xavier
de Oliveira Camarao. = Numero
quarenta e sete pagou quatro cen
to e oitenta e seis Sella Sella de
São José vinte e hum de fundo
de mil e oitenta e quarenta
e sette. = Caldeira = St. Domingos
e humos de pagou dois reis de cada
laria Sella de São José vinte
e hum de fundo de mil e oitenta
e sete e quarenta e sette. = Col
deira. = Campes de Souza quin
ze de fundo de mil e oitenta e
dois e quarenta e sette. = Ribeiro =
Da Brucataria de Souza dois
dois de fundo de mil e oitenta
e doze e quarenta e sette
e oitenta e sete Sella de Souza
em um Cartório
em trez Autos concluidos e o seu
escripto e Optima. =
João Ribeiro de Souza
de termo. = O Governador
reunidos dos Escrivães de
Propheta e de oitenta e

Sello

Chancelario

Supra

De El

Concluzos

Leu as crias. Camelleros. Mar-
co o dia vinte de corrente para
deproceder as Avaliacoes das
Boas que existem nesta Terceira
jurisdiccao ao Cazal de Jesus
Primeira de Candelarios. Sendo
Inventariante por Escriuao
João de Deus, que portara juras-
mento. Estando no Camarao
Gral para se lançar dize por
ra de lançar por parte de mu-
nicipios. Villa de Lagos de racion de
Dezembro de mil e cento e
quarenta e sete. Racion
Dada e de racion dias de mu-
nicipios de Dezembro de mil e cento e
quarenta e sete. Villa de Lagos em seus
Cartoris me foi entregue es-
ta carta com do papeo de
para de que para comstar foy
esta carta. Eu Juiz. Frei-
ra do Arcebispo. Exordios de Or-
phao que se criou. Douse
intimar ao Curador Gral
Antonio de Amaral Gragal
e do papeo de do Escriuao
João de Deus. Loguira
cu de Dezembro de mil
e cento e quarenta e sete
Juiz. Frei-
ra do Arcebispo. Douse

Deuse notificar a Dona Iza-
 bel Joazeiro de Jesus para su-
 bscritante, e os seus herman-
 to do istto. Termino do Sidro
 vinte de Dezembro mil e o-
 cento e quarenta e sete. Gene-
 roso Curio do Argo. Trido
 do Juramento do vinte dias
 do mes de Janeiro de mil e oi-
 to e trezentos e quarenta e sete an-
 nos, nesta Terceira do Sidro
 Termino da Villa de Loge hon-
 da de a chara o fidei de Cuphao,
 Suplente Quithuone Kicker
 Com nigo Cicrisio alai pous-
 uado e a hi tambem presente
 Dona Isabel Joazeiro de Jesus,
 que foi deferido o juramento do
 Santo e em segitua para que
 Debaixo digo o bairgo de la dephi
 a Comogreco de to do bairgo
 e ahi se en trepo por-
 ten entre as Casal de Joni de
 rino de Medeiros, Don Paul-
 tar me nhum de la ficam-
 do na supranca de la e de
 outas e com asunas da Ley
 e ahi se porulle o dicto jura-
 mento a ser opo nito
 fadere e cumprir de bairgo

[illegible]

Ecceis apsim de Louvarão a
revelia do Curador Geralt fizes-
te Termo que assignou arrago da
falsitariamente por não Saberes =
Creser e Manuel Joaquin Pinto
com o dicto fize e Eu Juuroso Be-
riva dos Anjos. Escrivão de Or-
phão que se curio Ricken: Manoel
Joaquin Pinto = Nufse-
notifican aos Louvados nomadas
o Tenente Coronel e Manuel Rodri-
gues de Souza e Antonio Pereira da
Cunha e Cruz, para a valiarim os
bens que lhe forem apresentados.
Fazenda do Libro Vinte e tres de
Dezembro de mil e oito centos e
quarenta e sete = Juuroso Beriva.
Dos Anjos = Juramento aos Deusa-
dos = Por vinte e tres dias do mes
de Dezembro de mil e oito centos
e quarenta e sete annos, nesta
Fazenda do Libro Terceiro da Villa
de Logon, onde se achava presen-
te o Juiz de Orphão Segundo
Septente Quinto do Ricken,
Comunigo Escrivão abaixo no-
mado e tambem se achava o
presentes os Louvados nome-
ado notificados o Tenente Co-
ronel e Manuel Rodrigues de
Souza e Antonio Pereira da
Cunha e Cruz, para a valiarim

Avalliamos os Pringuemmas pre-
senta dos praterentes ao Caral
de Joze Pereira de Almeida,
por elle se fez este fidejudo ju-
ramento no Santos Evangelhos
debaixo do qual se deu
carrego que bem se verda
de Pigundo me tude sem
as suas consciencias avallia
com os bens que huz foram
gerados dos. Sendo por
elles recibido o dito juramen-
to affirmo e prometto fazer
debaixo de responsabilidade
de de que se este dize que
assignarao com o dicto Juiz
e Comissario Pereira de Al-
meida e o Juiz de Ophias que
escreva. Ricken. Manoel
Rodrigues de Souza. Anto-
nio Pereira da Cunha e Com-
menda. Aos vinte e tres
dias do mes de Dezembro
de mil e oito centos e quarenta
e sete annos, nesta Fazenda
do Sr. D. Joze da Villa de
Lagoa onde se achava p...
O Juiz Municipal e Or-
phao Segundo Suplente
Guithereu Ricken comungo.
Escreva a baixo nomeado

Commeço as Leitura dos nomina-
dos e juramentados eahi se
procedeo a a Valiação nelle
maneira seguinte di quem fiz
este Termo digo este Termo em
Cunho de Perito dos Arizos Es-
crivaõ de Ophthas quem es cri-
ta. - Os Campos da Fazenda
do Sêdo que se divide pello la-
do de leste, se divide com Anto-
nio Pereira da Cunha Cruz,
cujas divizas conta da Avoi-
lição que se fez por falecimento
de Manoel Antonio da Cruz,
e depois pello Lara tudo a baixo,
atré abarradas baronias e por
esta a firma a the a costada:
Serra a qual foi bem visto, e a-
valiado pello dictos a valiado-
res, e acharão valor aquantia
de hum conto e ceto centos
mil reis. - As benfiteorias da
Fazenda a execução a Carta
de morada a charão valer a
quantia de cin centos mil
reis. - Os Campos da Inven-
ta da Cujas divizas se divide pello
lado de leste, como falecido
Manoel Antonio da Cruz, e
pello Sêdo com o lajado gran-
de quem vem do Campo do
Seminador, quem faz Barro,

1: 800 000

600 000

Barra no Lava tudo q'quer se
prime ahi a barra por Carona,
e da qui continuo o mesmo
lavatu do ahi o popo do mala-
cara, o qual sendo bem visto
e a validado p'ello dicto Alia

Ocorra a charao Valer a quan-
tia de hum conto e cete cen-
tos mil reis = Gado chucro =

1.700.000

Durante Novillos Cria das
a nove mil reis cada hum e
to das vaguancia de cento e ce-

171.000

tuenta e hum mil reis = Trin-
ta e oito Touras de dois annos =
para Sima a seis mil reis cada
hum e to das vaguancia de

228.000

Durante e vin te e oito mil reis =
Sinquenta e duas Vacas chucras

com Cria a cete mil reis cada
hum e to das vaguancia de
trinta e cete e quatro

364.000

mil reis = Sinquenta e qua-
tro Vacas chucras solteiras a
seis mil reis cada hum e
to das vaguancia de tre-
zenta e vinte e quatro

324.000

mil reis = Vinte e tres Va-

cas com Cria e marcas a
oito mil reis cada hum e to-
das vaguancia de cento

184.000

e oitenta e quatro mil reis =
Trinta e oito Vacas sol

Setecentas suaveas a sete mil reis
 cada humma e todas na quantia
 de Duzentos e cento e seis mil
 reis. = Trinta e sete Terceiras de = 266/000
 annos a quatro mil reis cada hu-
 ma e todas na quantia de cento.
 e quarenta e oito mil reis. = Dya
 nove Terceiras de annos a quatro
 mil reis cada humma e todas na
 quantia de cento e seis
 mil reis. = Annuaes. = Sem Equ
 as chucros de marca para cima
 dentro algumas digo e destas algu-
 mas com cria deste annuo sem
 feito. Anjos. = Vinte e quatro chu-
 cras com cria a quatro mil e
 quinhentos reis cada humma e
 todas na quantia de noventa
 mil reis. = Vinte e quatro chu- 90/000
 cras de marca para cima a tres
 mil reis cada humma e todas na
 quantia de Duzentos e qua-
 renta mil reis. = De xate Equ
 as oucras muito vellando prin-
 cipio da fazenda a quinhentos reis
 cada humma e todas na quan-
 tia de oito mil e quinhentos reis. 8/500
 Quarenta e quatro Botas digo quorum
 ta e cinco Botas de marca
 para cima a quatro mil reis
 cada humma e todas na quantia
 de cento e oitenta mil reis. = 180/000
 Vinte e quatro Botas =

480000	Bestas mancas a vinte mil reis cada humar e todas na quan- tia de quatro cento e cinquenta mil reis. = Onze Bestas chucras a dez mil reis cada humar e todas na quantia de cento e cinquenta mil reis. =
110000	Vinte e duas Equas man- cas Velhas a quatro mil reis cada humar e todas na quantia de oitenta e oito mil reis. =
880000	Dois Equas mancinhas Velhas a dois mil reis cada humar e ambas na quantia de quatro mil reis. =
440000	Trinta e nove Cavallos de Servio a qua torze mil reis ca- da humar e todos na quantia de quinhentos mil reis. =
3460000	Trinta e nove Cavallos de Servio a qua torze mil reis ca- da humar e todos na quantia de quinhentos mil reis. =
1000000	Dois Burros fiores hum a dez mil reis cada hum e todos na quantia de cem mil reis. =
600000	Dois Burros fiores hum a dez mil reis cada hum e todos na quantia de cem mil reis. =
100000	Hum Burro humai- ro na quantia de dez mil reis. =
600000	Hum Criollo de nome Gregorio na quantia de dez mil reis. =
600000	Hum Criollo de nome Gregorio na quantia de dez mil reis. =
600000	Hum Criollo de nome Gregorio na quantia de dez mil reis. =

Abaxados em maio de 20

Em meio uzo a três mil reis cada
 hum e todos na quantia naquin-
 ze mil reis. = Levantro Empor-
 da Velhas a duzentos reis cada
 hum e todos na quantia de
 oito centos reis. = Três Feixes Velhas
 a dois centos reis cada hum e to-
 dos na quantia de mil nove-
 cento e vinte reis. = Uma Ma-
 banca boa na quantia de três
 mil reis. = Uma Panela de ferro
 Velha na quantia de mil reis.

15000
 4800
 14920
 34000
 14000

Hum friso mular na quan-
 tia de mil reis. = Elogio pelos = 14000
 Louvadora baixo a figura do
 peido na parizencia do mesmo
 friso e de mim. Escrevaos que
 elles sem odio ou affecção e se-
 gundo em tendido em suas
 Conciencias haviaõ a Valiade
 todos os Bem pertencimentos.
 Ta a Valiação e que fazião esta
 declaração de baixo do sumen-
 to que haviaõ licitude, de tudo
 firante termo que elle assigna-
 raõ com o sobredito Juiz
 e pella Inventariante não
 sabendo crer assignou a eu
 logo e Manoel Joaquin Pinto,
 Juiz do perante mim. Juiz
 P. Os Juizes Escrevaõ de
 archivos que escrevi

Quariceni. - Ricken. - Albano -
el foguim Binto. - Manuel Ro.
Priguer de Saura. - Antonio Be.
Primo da Cunha e Cruz. - Me

Cp. 97

concluzão do este dia
do mil de Janeiro de mil e
oitto centos e quarenta
e oito annos nesta Villa
Logos em um Cartorio

per os Autos conchur-

gas as fims de Orphaon de

questo Suplente Guilherme

Com Ricken de que fôrto

Termo e Eugenio Pinna

dos Anjos Escrivas de Or-

phaon que escrevio. Com

cluzos. Vista as Curador

geral Villa de Logos e de

Janairo de mil oitto centos

e quarenta oitto. Ricken.

Nota Ellogio digo do

este dia do mil de Jani-

ro de mil e oitto annos

e quarenta oitto annos

nesta Villa de Logos em

um Cartorio me foi entre

que estes Autos como des-

posso oitro de que fôr

este Termo e Cu

Dupl.

Data

O eu Genurozo Pereira dos Anjos
Escrever de Ophias que escrevi.
Dante intimar o Disparço
tudo ao Curador Geral Anto-
nio do Amaral Gungil. Lan-
guete de Janeiro de mil e oito
cento e quarenta e oito. Genu-
rozo Pereira dos Anjos. Derivado Vista
Elloge no mesmo dia me e
curador supra de clara do me-
ta Villa de Lagos em me-
corario fir estes Autos
com visto do Curador Geral
e Antonio do Amaral Gungil
de que fir este Termo. e Eu
Genurozo Pereira dos Anjos.
Escrever de Ophias que escrevi.
De Vista. Comece-
do. me com as Avaliações
constantes destes Autos
por ista me muito bem ava-
liado o bem e purifico por que e de
que se de aver ao mesmo Villa
de Lagos este de Janeiro de mil e
oito cento e quarenta e oito. O
Curador Geral. Antonio do Ama-
ral Gungil. Data Elloge no
mesmo dia me e curador supra
de clara do meta Villa de Lagos

Villa de Lagos um novo Car-
torio, mais em triguinta e
Cinco com a sua porta supra
de que fix este Termo. Eu Ge-
nroo Pereira do Anjo, Escri-
vao de Orphanos que escrevi: =
Certifico que vou pagar o Sal-
do em tres Autos de nove folhas.
Villa de Lagos cota de Janeiro
de mil e oito centos e quaren-
ta e oito. Genroo Pereira do
Anjo. = Numero nove mil e
oitenta. Paguei mil e oitenta
reis do Sello. Lagos cota de Jan-
eiro de mil e oito centos e qua-
ranta e oito. Gonzaga. = Pas-
sou. = De com churo. = Ao en-
te dias do mes de Janeiro de mil
e oito centos e quarenta e oito
anos nesta Villa de Lagos
um novo Cartorio fix este Au-
to com duas folhas e Minis-
cipal e Orphanos de genroo do
Capitao Guilherme Richey,
de que para constar fix este
Termo. Eu Genroo Pereira
do Anjo. = Escrivao de Orphanos
que escrevi. = Concluzas

Sello

Off.
Ch.

Conclusões. Julgo por sentença
as presentes Avaliações. E
Escrevação faça remessa dos pro-
prios Autos ao Juiz deprecente
ficando o Tribudo no Cartorio
pagar as Custas pelo Inventari-
ante. Villa de Lagos oito de Ja-
neiro de mil e oito cento e qua-
renta e oito. Guithorm Ricken.

Plato. Elago no mesmo dia
nos e annos supra declarados
esta Villa de Lagos em meu Car-
torio me foi em treze e oito Au-
tos com a sentença supra citada,
de que para contar foi este ter-
mo. Eu Gervasio Pereira do Ar-
go, Escrevação de Ophirio que
escrevi. Não se intimar a sen-
tença, Retra ao Curador Geral
e Inventariante. Villa de Lagos
oito de Janeiro de mil e oito cento
e quarenta e oito. Gervasio Pe-
reira dos Anjos. Remessa.
Por oito dias do mes de Janeiro
de mil e oito cento e quarenta
e oito annos nesta Villa de
Lagos em meu Cartorio por Re-
messa destes Autos, do Mes-
trissimo Senhor Francisco
Naveir de Oliveira Camara,

Camara, Muinto digno Escri-
 vaõ do Orphan da Villa de São
 João ou aguentando o mesmo Car-
 go. Porvir. Deque para contar
 fôr este termo. Em Genesio
 Curador dos Anjos Escrivas de
 Orphan que me enxi e apignui.
 Genesio Curador dos Anjos.

Seu *Conta*

Seu Viagemada 9 dias a 7200 —
 64800 *Assignatura e Juram.*

Escrivas

18200
 668000

Autuacao

4075

Notificacao apt.

4400

20 p. p. a p. p.

4400

Juram. apt.

4300

Notif. apt.

4800

Juram. apt. d. o. p.

4600

Raza

24340

Cam. intada 9 dias

214600

Viagem a Sello

18240

278780

Avaliadores das dias

48800

Curador Geral

11000

Conta

994555

Troçado

4300

998855

Soma Total

44188

1044043

Nada mais se continha em ditos

Rubrica

11
Em dito Autor de Avaliações
que fôr feita para se traheir
dos proprios Autos que ao mes
mo me reporto sobre Villa
de Lagos em meo Cartorio ao
outo dia do mes de Janeiro de
mil e oitocentos e quarenta e
oito. e Eu Generoso Pe
reira de Albuquerque Escrivão de
Ophio e também de creio e creio

Generoso Pereira de Albuquerque

Comferida e comarta
da por mim Escrivão
de Ophio e creio e creio
mim de creio

Recebi de Sr. Cap^m Juazeiro
Pereira de Albuquerque Escrivão das
offas original de Traludo
depele
Lagos 8 de Junho
1848

Antonio Pereira de Albuquerque
Visto em correição. Sejas presentes
a Colectoria de a arrecadação de sll.
Cid. de Lagos 12 de Dezembro de 1860.
João José Henriques
Comprador de Cidade de Lagos
20 de Janeiro de 1861

Escrivão de Ophio

4
Vendo este tratado posterior do
Regulamento de 26 de Abril de
1844 esta por isso sujeito a
Anulacao como determina
o art 44 § 1.º da Lei de 21 de En-
tubro de 1843 a que se refere
o citado Regulamento; e visto ser
fallecido o Escrivaõ General P.^a
das obzjas que o estrahio assign-
nem, digo por isso deo nullas
na forma determinada no § 6.º
do art 65 do mesmo Regulam.^{to}

O Escrivaõ intine aos Thordiores
do feudo Jose Pereira de Almeida
res para pagarem a mesma be-
naldreca na importancia de
trinta e cinco mil e quatrocentos reis
a que estao sujeitos Collectoria
de Rendas Educacionais da Cidade
de Lagoa de 26 de Abril de 1861

O Collecto Antonio Antonio de A. Chiv.

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

inf 09 1861

